



# Diário Oficial do Município de **BODOCÓ**

Instituído pelo Decreto de número 002, de 02 de janeiro de 2017

Bodocó – PE

Terça-feira, 06 de Novembro de 2018

Ano II – Número 017

Edição Extra

## CADERNO DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ/PE

Ofício GP Nº 397/2018.

Bodocó - PE, 01 de novembro de 2018.

Ao Senhor

Edmilton Feitosa de Souza

Gerente Geral Banco do Brasil S/A

Bodocó-PE

**Assunto:** Movimentação de Conta Corrente.

Senhor Gerente,

O Prefeito do Município de Bodocó o Senhor

**Túlio Alves Alcântara**, inscrito no CPF/MF nº

057.146.664-88 e cédula de identidade nº

7675941 SDS-PE, vem informar que todas as contas vinculadas ao **CNPJ/MF nº 11.216.167/0001-00, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOCÓ** serão movimentadas pela Senhora **Ana Carla Teles Pedroza Novais** inscrita no CPF/MF nº 065.295.084-14 e cédula de identidade nº 7.236.008 SDS-PE, designada para responder interinamente pelo cargo de Secretária Municipal de Saúde através da Portaria GP nº 234 de 01 de novembro de 2018, no período de **05 de novembro a 04 de dezembro de 2018**, em

### Diário Oficial do Município de Bodocó - PE



**Prefeitura Municipal de Bodocó - PE**

**Prefeito**  
**Túlio Alves Alcântara**

**Vice-Prefeito**  
**José Edmilson Brito de Alencar**

Secretaria de Administração,  
Gestão de Pessoas e Controle Interno  
*Maria Hédna Alves de Alcântara*  
Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Econômico  
*Lusimar Brígida Sá Lima*  
Secretaria de Cultura, Esporte,  
Juventude e Turismo  
*Renato Carvalho Lócio de Albuquerque*  
Secretaria de Assistência Social, da Mulher  
e da Igualdade Racial  
*Maria Luíza Brito de Alencar*  
Secretaria de Educação (interina)  
*Antonia Sandra de Alencar Alves de Sousa*

Secretaria de Saúde  
*Patrícia Cadeira Novais*  
Secretaria de Governo e Articulação Política  
*Brivaldo Pereira Alves*  
Secretaria de Infraestrutura, Recursos  
Hídricos, Urbanismo e Serviços Públicos  
*José Humberto Moreira de Menezes*  
Secretaria de Finanças  
*João Filho Alves de Siqueira*  
Procurador Geral do Município  
*Jussielmo André Saraiva Bezerra*  
Coordenador de Controle Interno  
*Cícero Nertan Siqueira Rodrigues*

Av. Floriano Peixoto, 78, Centro - Bodocó-PE – Fone: 87.3878.1085/1156

[www.bodoco.pe.gov.br](http://www.bodoco.pe.gov.br)



conjunto com a **Tesoureira** a Senhora **Antônia Monteiro da Silva Alves**, inscrita no CPF/MF nº 072.120.194-61 e cédula de identidade nº 8.189.308 SDS-PE nomeada através do **Ato nº 04/2017 de 18 de janeiro de 2017**, com poderes amplos para: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar saques em contas correntes; efetuar movimentação financeira; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar conta/aplicações de programas e repasses de recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/autoatendimento setor público; solicitar saldos/extratos de contas correntes; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de créditos; emitir comprovantes; efetuar

transferência para mesma titularidade, solicitar, receber informações e relatórios de consignados e encerrar contas correntes.

Atenciosamente,

**Túlio Alves Alcântara**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA GP Nº 234/2018.**

**EMENTA: Designa servidora para desempenhar funções em caráter interino de Secretário(a) Municipal de Saúde quando da ausência do titular e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** que é dever do Prefeito, enquanto Chefe do Poder Executivo Municipal proceder com a organização dos serviços públicos, de modo que suas ações possam ser pautadas com a celeridade e com a eficiência exigida nos termos preconizados pelo Artigo 37, da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar um servidor para responder de forma interina pela Secretaria Municipal de Saúde de Bodocó, para que a celeridade e a eficiência exigida pelo Artigo 37, da Constituição da República não sofra solução de continuidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **Ana Carla Teles Pedroza Novais, Mat. 2991**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessora Especial, para responder interinamente pelo cargo de Secretária Municipal de Saúde de Bodocó, no período de **05 de novembro a 04 de dezembro de 2018**.

**Art. 2º** Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2018.

